



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.690/2019, 5 de agosto de 2019.

**Concede gozo de Licença Prêmio
à Servidora Pública Efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 4 de agosto de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **SANDRA FATIMA DALL'ASTRA**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.330.651-0/SSP/PR, nomeada em 5 de agosto de 2008 pelo Decreto 2458/2008, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional 1296-3.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 5 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

5/8 2019
01 edição 223